

EDITAL

Candidatura ao cargo de Diretor/a da ENSP NOVA

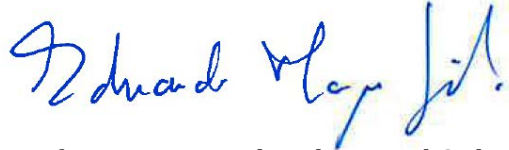
O Conselho de Escola da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA), nos termos e para os efeitos dos Estatutos da Escola, aprovados em anexo ao Despacho n.º 9838/2023, de 22 de setembro, em conjugação com o Regulamento Eleitoral do/a Diretor/a da ENSP NOVA, aprovado pelo Conselho de Escola da ENSP NOVA em 2 de março de 2026, e no âmbito do procedimento para candidaturas ao cargo de Diretor/a, torna público e faz saber que:

1. Se encontram abertas, a partir da presente data, as candidaturas ao cargo de Diretor/a da ENSP NOVA.
2. O/A Diretor/a é o órgão de governo e de representação externa da Escola, exerce as suas funções em dedicação exclusiva e é eleito/a pelo Conselho de Escola para um mandato de quatro anos.
3. São elegíveis as personalidades que cumpram os requisitos e satisfaçam as condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública, aprovados pelo Despacho Reitoral n.º 9838/2023, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro.
4. As candidaturas devem ser submetidas até ao dia 28 de abril de 2026, ao Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com as regras constantes do Regulamento Eleitoral do/a Diretor/a da ENSP NOVA e com o calendário eleitoral, que poderão ser consultados na página eletrónica da ENSP (www.ensp.unl.pt).
5. A Comissão Eleitoral é constituída pelo Presidente do Conselho de Escola, Professor Doutor Eduardo Marçal Grilo, que preside, e pelos Professores Doutores João Cordeiro e Ana Rita Pedro, como vogais.

6. A eleição terá lugar no dia 13 de maio de 2026, após a apresentação pública das candidaturas perante o Conselho de Escola (em horário a estabelecer pela Comissão Eleitoral em função do número de candidaturas).

Lisboa, 30 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Escola



Professor Doutor Eduardo Marçal Grilo